

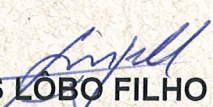


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.385, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023428/2011-32, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1143209, para participar do I Seminário Regional, intitulado "Estado de situación de La formación del docente universitario (FDU) em el Mercosur", em Montevideu-Uruguai, no período de 30.11.2011 a 02.12.2011, com ônus Limitado pela UFAL, de acordo com o art. 47, Inciso I, do Decreto nº 94.664/87.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 03/12/11